

lícia de Investigadora Científica, padrão I, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, anteriormente com sede de exercício na Delegacia de Ferraz de Vasconcelos (DGP/392-P).

nos termos do art.10, inciso II, alínea "a" do Dec. n° 27.082/87:

em caráter excepcional, o período de 13 á 31-01-91, o Dr. JOSÉ LIMA GOFI LACERDO-RG.2.171.972, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DEIR, exercendo a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia de Campinas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Sorocaba, em substituição ao Titular, em férias (DGP/394-P).

Desferindo, nos termos do art.31 da LC 27/79:

os Delegados de Polícia, auxiliantes, classificados no DEIR, para acumularem jurisdição nas Delegacias de São Paulo, atuais titulares, e suas substituições titulares:

Investigador Técnico, pad. I:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. RICARDO GOMES - RG. 20.16.902.881, no 2º Of. de Itu. (DGP/401-P)

na re-foto de 01 a 31-01-91, o Dr. RICARDO GOMES - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Itápolis de Minas de São João del Rei.

(DGP/407-P)

a partir de 01-01-91, o Dr. RICARDO GOMES - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Arapiraca da Terra, até assumição de nova autoridade. (DGP/408-P)

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA, na Delegacia de São João del Rei.

no período de 01 a 31-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA, na Delegacia de São João del Rei.

no período de 02 a 15-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Belo Horizonte. (DGP/410-P)

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Belo Horizonte. (DGP/411-P)

no período de 02 a 15-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Belo Horizonte. (DGP/412-P)

no período de 01 a 15-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Belo Horizonte. (DGP/413-P)

no período de 01 a 15-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Belo Horizonte. (DGP/414-P)

no período de 01 a 15-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Belo Horizonte. (DGP/415-P)

no período de 02 a 15-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Belo Horizonte. (DGP/416-P)

no período de 02 a 15-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Belo Horizonte. (DGP/417-P)

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Belo Horizonte. (DGP/418-P)

no período de 01 a 15-01-91, o Dr. VANDRILSON VIEIRA - RG. 20.16.902.881, na Delegacia de Belo Horizonte. (DGP/419-P)

D E S I G N A N D O, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 26.970/68 e consoante o disposto no artigo 11, § 4º, da Lei Complementar nº 547/88, fazendo jus à gratificação de "pro-labore", na forma ali prevista:

No período de 02 a 31/01/91

SALVADOR CARVALHO SECCO-RG.10.507.125, Investigador de Polícia IV, para substituir GUILHERME GREPPY JUNIOR-RG.nº 1.561.456, Investigador de Polícia Chefe na Assistência Policial do DEPC. (DGP/144-P).

No período de 17 a 31/01/91

RIONE WILSON CAVALLO-RG.10.507.125, Investigador de Polícia I, para substituir WANDERLIO SILVEIRA FRANCO-RG.2.990.036, Investigador de Polícia Chefe na Delegacia de Limeira-DERIN, em férias. (DGP/146-P).

Intervindo, em caráter excepcional:

nos termos do art.32 da LC 207/79:

o Dr. JOSE VIANCISCO FERREIRA - RG. 2.742.646, Delegado de Polícia de 2ª classe, pad.IV, lotado na DGP, classificado no DEIR, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia II da Delegacia de Votororanga, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe pad. IV e os do cargo de 1ª classe pad.V e a gratificação de "pro-labore" de 10% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pelo sujeito ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º, § 5º da LC 545/88. (DGP/384-P)

no período de 07 a 16-01-91, o Dr. JOSE VIANCISCO FERREIRA - RG. 2.742.646, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad.V, lotado na DGP, classificado no DEIR, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia II da Delegacia de Votororanga, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe pad. IV e os do cargo de 1ª classe pad.V e a gratificação de "pro-labore" de 10% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pelo sujeito ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º, § 5º da LC 545/88. (DGP/385-P)

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSE VIANCISCO FERREIRA - RG. 2.742.646, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad.V, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no Departamento Estadual de Polícia Científica

O. P. P. C., para exercer as funções de Delegado Divisório de Polícia da Divisão de Registros Diversos do DEPC, em substituição ao Titular em férias, fazendo jus, nos termos do art.33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 1ª classe padrão V e os do cargo de Classe Especial padrão VI, a gratificação de "pro-labore" de 10% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pelo sujeito ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º, § 5º da LC 545/88 (DGP/387-P).

no período de 02 á 16-01-91, Dr. ALBROSIO GUIMARÃES NETO-RG. 2.697.960, Delegado de Polícia de 1ª classe, padrão V, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia I da Delegacia de Mogi das Cruzes, em substituição ao Titular em férias, fazendo jus, nos termos do art.33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 1ª classe padrão V e os do cargo de Classe Especial padrão VI, a gratificação de "pro-labore" de 10% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pelo sujeito ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º, § 5º da LC 545/88 (DGP/387-P).

Intervindo, n/t do art. 4º da LC. 207/79:

Os Delegados de Polícia, classificados no DEGRAN, abel so relacionados, lotados na DGP, a terem exercício em classe superior, para exercerem jurisdição nas respectivas Delegacias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seus cargos, por enq. de classe superior.

no período de 01 a 15-01-91, o Dr. JUNIO DE SOUZA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/395-P)

no período de 17-01-91 a 31-01-91, o Dr. JUNIO DE SOUZA - RG. 2.647.358, no 1º Of. e Moço de Guerra, em substituição ao Titular o Dr. LEOVILIO M. U. UEN, em férias. Port. (DGP/396-P)

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/397-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/398-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/399-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/400-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/401-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/402-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/403-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/404-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/405-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/406-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/407-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/408-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/409-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/410-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/411-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/412-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/413-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/414-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/415-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/416-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/417-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/418-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/419-P)

Intervindo:

no período de 17 a 31-01-91, o Dr. JOSÉ FERREIRA - RG. 2.647.358, no 1º Of. de Itararé, em substituição ao Dr. Henrique Pereira dos Santos, em férias. Port. (DGP/420-P)

Despachos do Delegado Geral

Deferindo:

os pedidos formulados pelos interessados abaixo relacionados, referente ao benefício instituído no art. 29 das Ds. Ts. da Constituição Estadual.

Dr. ABEL PARDEIRA DA MATOS-RG.3.560.039, Delegado de Polícia

Dr. ADRIANO CRISTINA DA SILVA - RG.18.619.677

COLETA DIAS MARTINS ORLANDIN - RG.9.884.973

DIVA APARECIDA DE BRITO LEOPOLDO ALVES - RG.8.918.832

ELISABETE KIMURA - RG.17.828.068

ILDA MONTAÑOLE - RG.5.836.054

IVANDIVALDO CAMARGO DE CAMPOS - RG.2.033.000

IVANI DE CAMARGO LAMARCA - RG.2.418.676